



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

Rol de atribuições do CRH

Visando o melhor atendimento ao público e às escolas, destacamos que os assuntos a seguir descritos, como fazem parte do Rol de Atribuições do CRH, deverão ser recebidos, trabalhados e respondidos pelo CRH.

Mesmo que o assunto seja de responsabilidade parcial, quando por exemplo, inicia-se na escola, passa pelo CRH, para depois seguir a um outro Núcleo ou Centro.

Quando houver algum questionamento a respeito desses assuntos, ainda que haja alguma dúvida, o servidor deve comprometer-se a buscar informação, sem eximir-se de responsabilidade.

- Acúmulo de Cargo de diretor (publicação e execução)
- Alocação
- Apoio a consulta Funcional
- Atribuição de Aulas (Começa com a comissão de atribuição e continua no CRH)
- AUDESP – Tribunal de Contas do Estado de SP
- Elaborar e repassar instruções após reuniões
- Estágio Probatório (QAE/QSE)
- Evolução Acadêmica / Evolução Não Acadêmica
- Ficha 100 – assinar após conferência do NFP (Depois enviar ao GAB)
- Mandado de Segurança
- Ações Judiciais
- Orientação/acompanhamento Digitação Carga Horária (consultando o NFP)
- Perícias Médicas – E-Sisla/DPME (excepcionalmente e apenas com o I.D.)
- Periculosidade (escola ->CRH->NFP)
- Processar atribuição de aula
- Reclamações (CRM, SIS, Ouvidoria)
- Reclamações presenciais, inclusive sobre pagamento (consultando o NFP, responsável pelo SEI sobre pagamento)
- SAPJ
- Senhas/Acesso (e-Folha e encaminhar solicitação PAEC/PAPC/JCAA...)
- SOU.SP.GOV.BR – apenas orientação (recadastramento, ausência médica)

Atual quadro de funcionários do CRH:

Patrícia Zanardi Graton – **Diretor II**

Giseli Alves – **Diretor II Substituto**

Edson Eduardo Marçal de Camargo



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

Rol de atribuições do NAP

Visando o melhor atendimento ao público e às escolas, destacamos que os assuntos a seguir descritos, como fazem parte do Rol de Atribuições do NAP, deverão ser recebidos, trabalhados e respondidos pelo NAP.

Mesmo que o assunto seja de responsabilidade parcial, quando por exemplo, inicia-se na escola, passa pelo NAP, para depois seguir a um outro Núcleo ou Centro.

Quando houver algum questionamento a respeito desses assuntos, ainda que haja alguma dúvida, o servidor deve comprometer-se a buscar informação, sem eximir-se de responsabilidade.

- 02ª Via de Títulos/Portarias/Apostilas
- Alteração/digitação de B.F.E. e controle Livro Ponto
- Apostilamento de RG / Nome / CIN / Conta bancária (Form. 2)
- Art. 22 (designação/cessação)
- Contrato por Tempo Determinado (lançar admissão)
- Designação/Cessação PEI e Regular – Vice-diretor/CGP/CGP Geral ou de Área/GOE etc.
- Envio de modelos/instruções às escolas sobre Portarias de Designação/Cessação/Contratos/Exoneração/Laudas
- Escala Biênio
- Exoneração – publicação e lançamento
- Extinção Contratual – publicação e lançamento
- Ingresso (lançar Posse/Exercício)
- Proc. Abandono/Inassiduidade
- Proc. Acúmulo de Cargo de Professor
- Proc. Adicional de Insalubridade
- Proc. Licença Acidente de Trabalho
- Proc. Licença Sem Vencimentos – 202
- Proc. Mobilidade Funcional de Efetivo, Cat. F e O – alterações de Sede/Classificação (Form. 2)
- Proc. Readaptação (inclusive Mobilidade Funcional)
- Proc. Salário Família
- Progressão / Promoção QAE/QSE
- Publicações em DOE
- Vale Alimentação/Refeição (entrega/controle)

Atual quadro de funcionários do NAP:

Giseli Alves – **Diretor I**

Roberto de Paula Leite – **Diretor I Substituto**

Daniel Ap. Ferreira da Silva



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

Rol de atribuições do NFP

Visando o melhor atendimento ao público e às escolas, destacamos que os assuntos a seguir descritos, como fazem parte do Rol de Atribuições do NFP, deverão ser recebidos, trabalhados e respondidos pelo NFP.

Mesmo que o assunto seja de responsabilidade parcial, quando por exemplo, inicia-se na escola, passa pelo NFP, para depois seguir a um outro Núcleo ou Centro.

Quando houver algum questionamento a respeito desses assuntos, ainda que haja alguma dúvida, o servidor deve comprometer-se a buscar informação, sem eximir-se de responsabilidade.

- A.T.S. – contagem e pagamento
- ALE – Pagamento (atrasado ou que não surtiu efeito)
- Alteração de férias de diretor (exclui e paga e-Folha, orientar escola)
- Autuação de PUCT (Abrir SEI para escola – orientar escolas)
- Certidão de Tempo de Contribuição – SPPREV
- Certidão de Tempo de Contribuição de Ex-servidor
- CONTDRHU - Contagem de Tempo para demais órgãos (USP, FATEC, ETEC)
- Contratos Rejeitados (análise e devolutiva às escolas)
- Correção Ficha 101 - VTC (elaborada pela escola)
- Designação/Cessação PEI e Parcial – SEI FAZENDA
- Ficha 100 - de diretor para conferência (Depois enviar ao CRH)
- Formulários sobre pagamento
- Gratificação de Função/Gratificação Dedicção Exclusiva (RDE/GDPI) de PEI – quando atrasado, envio de e-mail CEPAG
- Homologação de Férias SIPAF (do diretor da escola e dos funcionários da DE)
- Licença Prêmio (Expedição de Certidão/Gozo/Lançamento no Sistema)
- Licença Sem Vencimentos 202 – SEI FAZENDA
- Liquidação (Abono de Permanência / Aposentadoria)
- Pagamento/E-Folha (escola/NFP) – Formulário 14, antigos que devem ir para FAZ
- PAS (Processo de Aposentadoria)
- Processo de Licença Prêmio (Certidão Inativos)
- Readaptado SEI FAZENDA
- Reassunção (202, INSS...) – SEI FAZENDA
- Reprocessar Carga Horária (quando solicitado pela escola)
- Readaptado - Lançar Jornada/Carga Horária (mas Alteração Classificação/Exercício NAP)
- Validação de Tempo de Contribuição (Anexo III) – INSS

Atual quadro de funcionários do NFP:

Douglas Tanferri Meliani – **Diretor I**

Lourdes de Fátima Gentil – **Diretor I Substituto**

Giovanna Ramos Teixeira

Carlos Alberto Bardini

Nair Regina Bessa